



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SETEMBRO/2018

DECRETO 30/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 150.591,05 (CENTO E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 302 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0440 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1035 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
449051000000 - 001000000 Obras e Instalações	91.800,00
	Soma da Ação: 91.800,00
	Soma da Unidade: 91.800,00
0441 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
319013000000 - 001000000 Obrigações Patronais	35.218,07
339030000000 - 001000000 Material de Consumo	23.572,98
	Soma da Ação: 58.791,05
	Soma da Unidade: 58.791,05
	Total Geral: 150.591,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
001000000 Recursos Próprios	150.591,05
	Total Geral: 150.591,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 3 de setembro de 2018.


ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
Prefeito Mat.12267